Universidade Estadual do Ceará - UECE Reitoria
Av. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – 60740-000 –
Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: (0XX)85 31019601– Fax: (0XX) 85 31019603 –
E-mail: reitsec@uece.br

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02 /2016

Estabelece normas e condições para o processo seletivo com vistas ao ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras (MIHL) com área de concentração em **Cultura, Memória, Ensino e Linguagens**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da **Universidade Estadual do Ceará – UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo, visando ao ingresso no **curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras (MIHL),** com área de concentração em Cultura, Memória, Ensino e Linguagens, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1 DA PROPOSTA DO MIHL

1.1 O **MIHL** é composto por 3 (três) linhas de pesquisa, assim distribuídas:

Linha 1 - Memórias e historicidade;
Linha 2 - Gênero, raça e identidades;
Linha 3 - Ensino e linguagens.

1.2 O(A) candidato(a) deverá escolher a linha de pesquisa à qual pretende vincular-se, de acordo com a temática de seu projeto investigativo. Maiores informações sobre o curso, professores, linhas de pesquisa consultar a página eletrônica do MIHL (http://www.uece.br/mihl).

2 DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS DE PESQUISA

2.1 Para a presente Chamada Pública são ofertadas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras (MIHL), distribuídas entre as três linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato(a) optar por apenas uma dessas linhas:

a) Linha 1 - Memórias e historicidade – 3 (três) vagas;
b) Linha 2 - Gênero, raça e identidades - 3 (três) vagas;
c) Linha 3 - Ensino e linguagens - 4 (quatro) vagas.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer esta Chamada Pública e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o curso, em caso de aprovação.

3.2 Poderão inscrever-se, no processo seletivo para o curso de Mestrado, candidatos (as) que já concluíram o curso de graduação nas seguintes áreas Antropologia, Artes, Ciência Política, Comunicação, Educação, Filosofia, História, Linguística, Literatura, Psicologia, Sociologia, licenciatura plena ou bacharelado.

3.3 Somente substituirá o diploma de graduação para a inscrição da seleção no curso de Mestrado, a certidão emitida pelo setor competente da instituição do curso, comprovando que o(a) candidato(a) graduando(a) cumpriu todas as exigências da titulação e que o diploma encontra-se em processo de expedição. No caso do candidato(a) graduando(a) ser aprovado(a), terá sua matricula condicionada à apresentação do diploma de graduação ou declaração que ateste a colação de grau.

3.4 As inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) ao curso do MIHL, para o primeiro período letivo de 2016, deverão ser efetuadas na Secretaria do MIHL, no campus da FECLESC, utilizando-se uma das seguintes modalidades:

3.4.1 Pelo(a) interessado(a) ou por seu(sua) procurador(a) com firma reconhecida em cartório, devidamente constituído, nos dias úteis, do período de **01 de fevereiro de 2016 a 03 de março de 2016**, nos horários de 08h às 11h; 14h às 17h, no endereço abaixo indicado. Nesta modalidade, as cópias dos documentos poderão ser conferidas com os originais e autenticadas (rubricadas e carimbadas para a certificação) na própria secretaria do MIHL, na FECLESC.

- **Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**
Rua José de Queiroz Pessoa, n° 2554 – Planalto Universitário.
CEP: 63.900-000 – Quixadá – Ceará
Fone: (88) 3445-1039 ou (88)3445 1036

3.4.2 As inscrições via postal ao endereço, acima indicado, são na modalidade SEDEX, apresentando data de postagem limite até o dia 03 de março de 2016. O (A) candidato (a) só poderá efetuar uma única inscrição e, nessa modalidade, os documentos deverão estar todos autenticados em cartório.

3.5 A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) para o curso de Mestrado está condicionada à entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a indicação da linha de pesquisa, disponibilizada no site do curso no endereço eletrônico: http://www.uece.br/mihl e dos documentos a seguir discriminados:

a) Cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor e reservista, para os candidatos do sexo masculino;

b) Curriculum Lattes - devidamente comprovado;

c) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, licenciatura plena ou bacharelado, ou comprovante que o substitua ou declaração de conclusão de graduação, reconhecida pelo órgão competente;

d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;

e) Duas fotos 3x4 recentes, iguais e de frente;

f) Três (03) cópias impressas do projeto de pesquisa do (a) candidato (a), relacionado à linha de pesquisa à qual o (a) candidato (a) pretende vincular-se, observando os critérios indicados no item 4.1.5.2 desta Chamada Pública.

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil para crédito na conta corrente nº **27.262-0, Agência: 008-6.** Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, mesmo em caso de indeferimento de inscrição. Não são aceitos depósitos em envelopes bancários.

h) Poderá ser aceita a inscrição de candidato(a) estrangeiro(a) que apresente cópia do diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país. Para estes (as) candidatos(as), caso sejam selecionados(as), será exigido, no ato da matrícula, cópia do reconhecimento e/ou revalidação do diploma e a autorização de permanência e estudo no país.

3.6 A divulgação da homologação da inscrição será no dia 07 de março de 2016 até 18h, no quadro de avisos da secretaria (FECLESC) e na página eletrônica do MIHL.

a) O(A) candidato(a) com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu pedido de inscrição junto à coordenação do MIHL, na sede da FECLESC, nos horários de 08h as 11h; 14h às 17h do dia 08 de março de 2016, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada, no julgamento do recurso pela coordenação do MIHL.

b) A afixação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até às 18h do dia 09 de março de 2016, no quadro de avisos da secretaria (FECLESC) e na página eletrônica do MIHL.

4. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para o curso de Mestrado

4.1.1 O processo de seleção para o Mestrado compreenderá 4 (quatro) fases, sendo eliminatórias e classificatórias, a serem realizadas nas dependências da FECLESC/UECE:

Fase 1 – Prova de conhecimentos;
Fase 2 – Análise do projeto de pesquisa;
Fase 3 – Entrevista;
Fase 4 – Prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês)

4.1.2 Cada fase do processo será coordenada por uma comissão de seleção, indicada pelo Colegiado do MIHL e composta por 3 (três) professores da UECE.

4.1.3 As provas e entrevistas deste processo seletivo serão realizadas na sede da FECLESC, em Quixadá, Ceará. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no mínimo, com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade.

4.1.3.1 As provas deverão ser escritas com caneta de tinta azul ou preta.

4.1.4 Fase 1 – Prova escrita de Conhecimentos (eliminatória).

4.1.4.1 A Prova de Conhecimentos destina-se a avaliar a consistência teórica do(a) candidato(a), sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados (ver bibliografia em anexo); bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida.

4.1.4.2 A prova escrita constará de duas questões discursivas, uma geral (referente à área de concentração) e outra específica, correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a) por ocasião da inscrição.

4.1.4.3 A prova escrita de conhecimentos terá duração de 4 (quatro) horas, sendo assegurado o anonimato dos (das) candidatos(as) e será realizada nas dependências da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em locais a serem divulgados previamente no quadro de avisos da secretaria (FECLESC) e na página eletrônica do MIHL.

LINHA 1: MEMÓRIAS E HISTORICIDADE
Nesta linha, acolhem-se as pesquisas que trabalham com a recuperação de vozes e/ou textos que representam sujeitos que os compõem, na expressão do seu discurso, relevante contribuição para a compreensão das relações de poder, das interações sociais conflituosas, das formações das culturas e das identidades e dos processos históricos nos quais atuaram e atuam. Estudam-se as relações da história e da ficção. Também nessa área, insere-se o estudo das práticas de políticas públicas nas quais a expressão das hierarquias e relações sociais se expressam por documentos oficiais e/ou textos ficcionais, possibilitando a discussão destas construções discursivas que desafiam a promoção de novos paradigmas discursivos.

Linha 02: GÊNERO, RAÇA E IDENTIDADES
Nesta linha, acolhem-se as pesquisas que tomam como princípio a discussão do aspecto político da cultura, considerando a problematização teórica que envolve seu conceito e o desdobramento nas relações entre identidades e diferenças. A linha abriga o estudo das razões políticas, sociais e teóricas que envolvem a formação das contemporâneas identidades culturais, suas implicações epistemológicas e os discursos que se produzem sobre essa questão. Nesse contexto, integram-se os estudos sobre as relações raciais e culturais, sobre as tradições originadas das relações entre etnias, os estudos de gênero como um sistema de representações e sua influência na formação cultural, as migrações e as territorialidades, o multiculturalismo e suas implicações na contemporaneidade, as conexões entre as políticas públicas, as relações de poder e os discursos.

Linha 03: ENSINO E LINGUAGENS
Nesta linha, acolhem-se as pesquisas que compartilham os estudos relacionados à história, à linguagem, à educação, à literatura, à arte e ao desenvolvimento de tecnologias e recursos de ensino que colaboram no desenvolvimento humano durante o processo da cultura escolar. A linha busca refletir, sob a luz dos processos históricos, as construções teóricas e práticas educacionais nas áreas acima relacionadas e os desdobramentos dessas construções, propondo a revisão de paradigmas e a participação na constituição das identidades nas sociedades.

4.1.4.4 A prova será feita pelo (a) candidato (a), sem direito à consulta, de forma manuscrita, com caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). Esta prova será realizada no dia 10 de março, no horário de 14h às 18h, na sede da FECLESC, em Quixadá-CE.

4.1.4.5 Será considerado aprovado(a), na fase 1, o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na prova de conhecimentos.

4.1.4.6 O resultado da fase 1 será afixado no quadro de avisos da secretaria (FECLESC) e na página eletrônica do MIHL até às 18h do dia 14 de março de 2016.

4.1.4.7 O prazo para recurso da fase 1 será nos horários de 08h as 11h; 14h as 17h, do dia 15 de março de 2016 diretamente na secretaria do MIHL- FECLESC.

4.1.4.8 O resultado do recurso da fase 1 será afixado no quadro de avisos das secretaria (FECLESC) e na página eletrônica do MIHL, até às 18h do dia 16 de março de 2016.

4.1.5 Fase 2 – Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)

4.1.5.1 A Fase 2 compreende a análise do Projeto de Pesquisa que deverá ser entregue na Secretaria do MIHL no campus da FECLESC no ato da inscrição.

4.1.5.2 Os Projetos de Pesquisa serão analisados mediante a clareza na formulação dos objetivos, a consistência teórico-metodológica, a exequibilidade da proposta e a pertinência da temática à área de concentração do curso e aos interesses de pesquisa do(s) orientador (es) disponível (is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a). Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no endereço: www.uece.br/mihl nos respectivos Currículos *Lattes*.

a) O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes itens: 1) folha de rosto, na qual conste a identificação do (a) candidato (a); nome da linha que se inscreveu; 2) A partir da segunda página devem constar os seguintes itens: título do projeto; resumo de no máximo 15 linhas; introdução e justificativa contemplando o problema de pesquisa; objetivos; referencial teórico; procedimentos metodológicos; cronograma de atividades e referências bibliográficas, conforme exigências da ABNT. Deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas (sem contar a capa); ser digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margem superior e inferior 2,5 cm, margem esquerda e direita com 3,0 cm, papel tamanho A4, alinhamento justificado, páginas numeradas e encadernado.

4.1.5.3 O Projeto de pesquisa deve ser identificado apenas na primeira página (capa). A identificação nas demais páginas do projeto desclassificará o(a) candidato(a). Os Projetos de Pesquisas que não atendam aos interesses das linhas de pesquisas serão desclassificados.

4.1.5.4 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero a dez.

4.1.5.5 Será considerado(a) aprovado(a), na Fase 2, o (a) candidato (a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa.

4.1.5.6 O resultado da Fase 2 será afixado no quadro de avisos da secretaria da FECLESC e na página eletrônica do MIHL até às 18h do dia 21 de março de 2016.

4.1.5.7 O prazo para recurso do resultado da Fase 2 será nos horários de 08h as 12h; 14h às 17h, do dia 22 de março, diretamente na secretaria do MIHL- FECLESC.

4.1.5.8 O resultado do recurso da Fase 2 será afixado no quadro de avisos da secretaria da FECLESC e na página eletrônica do MIHL até às 18h do dia 23 de março de 2016.

4.1.6 Fase 3 - Entrevista (classificatória)

4.1.6.1 Em Relação à Entrevista

a)A entrevista do(a) candidato(a) será realizada na FECLESC, no dia 24 de março de 2016 a partir das 08h, obedecendo à ordem alfabética dos classificados na fase anterior. A divulgação dos horários das entrevistas dos candidatos será feita no dia 23 de março de 2016, no quadro de avisos da secretaria da FECLESC e na página eletrônica do MIHL.

b) A entrevista será realizada por três professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo (a) candidato (a).
c) No julgamento da entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0).
d) Na entrevista serão avaliadas a disponibilidade de tempo, a clareza na abordagem do projeto e exequibilidade no projeto.
e) O resultado da entrevista será no dia 25 de março de 2016, disponibilizado no quadro de avisos da secretaria da FECLESC e na página eletrônica do MIHL.

4.1.7 Fase 4 – Prova de proficiência em Língua Estrangeira.

4.1.7.1 A prova de proficiência em Língua Estrangeira objetiva aferir a capacidade do candidato de ler e interpretar textos em um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês ou Espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.1.7.2 A realização da prova de proficiência em Língua Estrangeira constitui-se em um requisito obrigatório para a matrícula do candidato aprovado nas três fases anteriores.

4.1.7.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) nas três fases anteriores, poderá apresentar o comprovante de realização da prova de proficiência em Língua Estrangeira em instituição validada, realizada no prazo máximo de 2 anos até o momento da inscrição.

4.1.7.4 Será considerado(a) aprovado(a) na prova de proficiência em Língua Estrangeira o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.1.7.5 O(A) candidato(a) que não obtiver aprovação na prova de proficiência em Língua Estrangeira terá um ano, a partir do ingresso no curso para regularizar sua situação, fazendo a prova de proficiência em uma instituição validada por IES.

4.1.7.6 A prova de proficiência em Língua Estrangeira será aplicada no dia 25 de março de 2016, no horário de 14h às 18h, nas dependências da FECLESC.

4.1.7.7 O resultado da Fase 4 será afixado no quadro de avisos da secretaria da FECLESC e na página eletrônica do MIHL, até as 18h, do dia 28 de março de 2016.

4.1.7.8 O prazo para recurso do resultado da Fase 4 será nos horários de 08h as 12h; 14h às 17h, do dia 29 de março, diretamente na secretaria do MIHL- FECLESC.

4.1.7.9 O resultado final provisório será afixado no quadro de avisos da secretaria da FECLESC e na página eletrônica do MIHL, até as 18h, do dia 30 de março de 2016.

4.1.8 O prazo para recurso do resultado final será nos horários de 08h às 12h; 14h às 17h, do dia 31 de março, diretamente na secretaria do MIHL- FECLESC.

4.1.8.1 O resultado final será afixado no quadro de avisos da secretaria da FECLESC e na página eletrônica do MIHL, até às 18h, do dia 01 de abril de 2016.

5. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Avaliação no processo de seleção de Mestrado:

5.1.1 A avaliação será feita por três professores do MIHL, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo (a) candidato (a).

5.1.2 Prova escrita (eliminatória): A nota mínima para aprovação (nesta etapa) é 7,0 (sete). A prova escrita será avaliada segundo os seguintes critérios:
a) Texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade, assim como estrutura própria do gênero ensaio acadêmico;
b) Argumentação teórica e consistente das questões propostas para a avaliação;
c) Pensamento analítico, autônomo e crítico;
d) Aprofundamento na abordagem do tema.

5.1.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória): É condição para a aprovação nesta segunda fase o (a) candidato (a) deve obter nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação do seu projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa é uma proposta preliminar da pesquisa que o (a) candidato (a) gostaria de desenvolver no Mestrado, com vistas a evidenciar os interesses específicos de cada candidato (a) e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa, no qual deverão ser demonstradas as capacidades de:
a) Convergência do projeto com a linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a) no período de inscrição;
b) Texto argumentativo que apresente coerência, coesão e clareza;
c) Pensamento autônomo e crítico;
d) Capacidade de formular o problema e os objetivos de pesquisa com clareza, pertinência, coerência e articulados com as teorias e metodologias propostas;
e) Viabilidade objetiva da realização do projeto e condições de orientação por parte dos docentes envolvidos na linha de pesquisa pretendida pelo (a) candidato (a).

5.1.4 Entrevista (classificatória): É condição para a aprovação nesta fase:

a) Articulação, discussão e sistematização das ideias apresentadas no Projeto de Pesquisa;
b) Domínio e discussão dos autores, teorias e metodologias propostas no Projeto de Pesquisa;
c) Potencial para o desenvolvimento, em tempo hábil, dos trabalhos acadêmicos exigidos no curso de Mestrado;
d) Disponibilidade do (a) candidato (a) para dedicação exclusiva ao curso.

6 RESULTADO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será resultante da média aritmética das notas obtidas nas fases: Prova de Conhecimentos; Análise do Projeto de Pesquisa; Entrevista (classificatória).

6.2 Em caso de empate na média final deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:
a) maior nota na prova de conhecimentos;
b) maior nota na análise do projeto de pesquisa;
c) maior nota na entrevista;
d) ser professor(a);
e) maior idade.

6.3 O resultado final será afixado no quadro de avisos da secretaria da FECLESC e na página eletrônica do MIHL, até às 18h, do dia 01 de abril de 2016.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das fases do processo seletivo do Mestrado, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela a seguir:

DATA	FASES	HORÁRIO
01 de fevereiro de 2016 a 03 de março de 2016	**Período de inscrição** (pessoalmente, ou mediante procurador devidamente constituído ou via SEDEX com documentos autenticados em cartório)	08h às 11h 14h às 17h
07 de março de 2016	Divulgação da homologação das inscrições	Até 18h
08 de março de 2016	Prazo para recurso do indeferimento da inscrição	08h às 11h 14h às 17h
09 de março de 2016	Resultado recurso do indeferimento	Até 18h
10 de março de 2016	**Realização das provas escritas** para candidatos (as) ao Mestrado.	14h às 18h
14 de março de 2016	Divulgação da relação dos candidatos (as) classificados (as) na 1ª fase	Até 18h
15 de março de 2016	Prazo para recurso do resultado da 1º fase.	08h às 11h 14h às 17h
16 de março de 2016	Resultado do recurso da 1º fase.	Até 18h

21 de março de 2016	**Publicação dos aprovados na 2º fase** (Projetos de Pesquisa)	Até 18h
22 de março de 2016	Prazo para recurso do resultado 2ª fase (Projetos de Pesquisa)	08h às 11h 14h às 17h
23 de março de 2016	Resultado do recurso da 2ª fase.	Até 18h
23 de março de 2016	Divulgação dos horários das entrevistas por ordem alfabética	Até 18h
24 de março de 2016	**Entrevista -** Obedecendo à ordem alfabética dos classificados da fase anterior	A partir das 08h
25 de março de 2016	Resultado da entrevista	Até 18h
25 de março de 2016	**Realização da Prova de Proficiência de Língua Estrangeira (4ª fase)**	14h às 18h
28 de março de 2016	Resultado da 4ª Fase (Prova de Proficiência)	Até 18h
29 de março de 2016	Prazo para recurso do resultado da Prova de Proficiência de Linha Estrangeira – 4ªFase	08h às 12h 14h às 17h
30 de março de 2016	Resultado final provisório	Até 18h
31 de março de 2016	Prazo para recurso do resultado final	08h às 12h 14h às 17h
01 de abril de 2016	**Divulgação do Resultado Final**	Até 18h

8. DOS RECURSOS

8.1 Somente caberá recurso administrativo que interposto, junto à secretaria do MIHL (FECLESC), nas datas citadas no item 7.1 (Cronograma) desta Chamada Pública, referentes a cada fase específica.

8.2 As solicitações de recursos serão em primeira instância julgados pela Comissão de Seleção e em segunda instância pelo Colegiado do MIHL.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

9.2 A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope, com o nome do(a) candidato(a) e nome da Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu.

9.3 Os (as) candidatos (as) deverão comparecer à prova escrita munidos de documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho e/ou Passaporte) e caneta esferográfica azul ou preta.

9.4 Será desclassificado e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o (a) candidato(a) que:
a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer fases da seleção.
b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas nesta Chamada Pública.
c) Fizer mais de uma inscrição.
d) Não comparecer a qualquer fase do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.5 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova escrita com 30 minutos de antecedência. Somente será admitida a entrada de candidato(a) na sala, na qual realizará a prova, até às 14h conforme o previsto na tabela constante no item 7.1.

9.6 A divulgação dos resultados parciais indicará apenas os(as) classificados(as) em ordem alfabética.

9.7 As vagas não preenchidas no processo seletivo não serão preenchidas *a posteriori.*

9.8 O número final de aprovados(as) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta Chamada Pública.

9.9 No caso de não preenchimento das vagas de uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado serão chamados os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na ordem decrescente de classificação da outra linha de pesquisa, cujas vagas não foram preenchidas.

9.10 Em caso de aprovação e classificação não há a garantia de concessão de bolsa, auxílio ou traslado de alunos(as), por parte do MIHL.

9.12 Toda a documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) deverá ser retirada na Secretaria do MIHL até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do resultado final. Após este prazo, não havendo devolução, serão destruídos.

9.13 Os casos omissos desta Chamada Pública de seleção serão resolvidos pela Comissão de seleção do MIHL/UECE.

Fortaleza, ___ de ____ de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor

Dra. Ana Cecília Carvalho Fernandes
Assessora Jurídica da FUNECE
OAB-CE nº 15.846

RETIRAR O AMARELO

ANEXO A

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)
MESTRADO ACADEMICO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS (MIHL)

SUGESTÕES DE LEITURA – PROVA DE CONHECIMENTOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CULTURA, MEMÓRIA, ENSINO E LINGUAGENS

1. QUESTÃO GERAL:

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992. (capítulo 3: Do antigo estado à máquina mercante; capítulo 6: Um mito sacrificial em Alencar; capitulo 10: Cultura brasileira e culturas brasileiras).

HANKS, William F. O que é contexto? In: _____**Língua como prática social**: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin. (Orgs.) Anna Christina Bentes, Renato Cabral Rezende, Marco Antônio Machado. São Paulo: Cortez, 2008. p. 169-203.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**: a Formação e o Sentido do Brasil. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. (temas: A urbanização caótica; Classe, cor e preconceito; Assimilação ou segregação; O destino Nacional).

WILLIAMS, Raymond. **Palavras-chave**: um vocabulário da cultura e da sociedade. Tradução Sandra Guardini Vasconcelos. São Paulo: Boitempo, 2007. (Introdução: p. 27-45; Verbete cultura: p. 117-124).

ZAMBONI, Ernesta, LUCINI, Marizete e MIRANDA, Sonia Regina. O Saber Histórico Escolar e a Tarefa Educativa na Contemporaneidade. *In*: SILVA, Marcos (org.) **História - que ensino é esse?** Campinas, SP: Papirus, 2013. p. 253-276.

2. QUESTÃO ESPECÍFICA:

Linha 1: MEMÓRIAS E HISTORICIDADE

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. (capítulo 2: Documento, informação e meios institucionais de custódia e disseminação; capítulo 3: Diplomática e tipologia documental).

CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. Tradução de Fulvia M. L. Moretto. São Paulo: UNESP, 2002.p. 77-100. (Capítulo: O manuscrito na era do texto impresso).

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão. 5a. edição. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003. p. 419-476. (capítulo Memória)

Linha 2: GÊNERO, RAÇA E IDENTIDADES

DALCASTAGNÈ, Regina. A personagem do romance brasileiro contemporâneo: 1990-2004. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 26, Brasília, Jul-Dez 2005. Disponível em < http://www.gelbc.com.br/inicio.html> Acessado em: 20 Mar. 2011.

DUARTE, Eduardo de Assis. Mulheres marcadas: literatura, gênero, etnicidade. **Terra roxa e outras terras – Revista de Estudos Literários**, Vol. 17-A, Dez, 2009.

MUZART, Zahidé Lupinacci. Feminismo e literatura ou quando a mulher começou a falar. In: MOREIRA, Maria Eunice (org.). **História da Literatura, teorias, temas e autores**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003. p. 267-78.

Linha 3 - ENSINO E LINGUAGENS

COULMAS, Florian. Letramento e desigualdades. In: _____**Escrita e sociedade**. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola editorial, 2014. p. 83-105

SALVADORI, Maria Ângela Borges. Memórias discentes, livros didáticos e culturas escolares. In: GALZERANI, Maria Carolina Bovério, BUENO, João Batista Gonçalves e PINTO Júnior, Arnaldo (Orgs). **Paisagens da Pesquisa Contemporânea Sobre o Livro Didático de História**. Campinas: Centro de Memória/UNICAMP, 2013. P. 79-98.

VIEIRA, Josênia. Globalização, tecnologias e linguagens. In: VIEIRA, J.; SILVESTRE, C. (Orgs.) **Introdução à multimodalidade**: contribuições da Gramática Sistêmico-Funcional, Análise de Discurso Crítica e Semiótica Social. Brasília, DF: J. Antunes Vieira, 2015. p. 14-43.

40 ANOS UECE 1975 - 2015

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº Processo: 0263220/2015
Interessado: Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras / FECLESC
Assunto: Chamada Pública de Seleção Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras-MIHL

A Chamada Pública de seleção para o Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras-MIHL foi submetida a análise desta Diretoria de Ensino de Pós-Graduação. No exame da matéria constata-se que está de acordo com as normas referentes aos Cursos e Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Desta forma, encaminha-se à PROJUR para apreciação e medidas cabíveis.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2016

Marly Medeiros de Miranda
Assessora da Diretoria de Ensino
de Pós-Graduação
PROPGPq/UECE

Visto:

Prof. Dr. Jerffeson Teixeira de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação
e Pesquisa da UECE

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Procuradoria Jurídica – PROJUR/FUNECE

Processo nº: 0263220/2016
Interessado: Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras
Assunto: Chamada Pública de Seleção

PARECER Nº 71 /2016 - PROJUR

Em exame as minutas das Chamadas Públicas para o processo seletivo da para ingresso no Curso de **Mestrado Acadêmico** Interdisciplinar em História e Letras**, na área de concentração Cultura, Memória e Ensino da FECLESC**

O MIHL é composto por 3 linhas de pesquisa, assim distribuídas: Linha 1: Memórias e Historicidade; Linha 2: Gênero, raça e identidades, Linha 3: Ensino e Linguagens.

Serão ofertadas 10 vagas, sendo 03 para Linha 1, 3 para Linha 2 e 4 para Linha 3.

O público alvo são concludentes do curso de graduação nas áreas Antropologia, Artes, Ciência Política, Comunicação, Educação, Filosofia, História, Lingüística, Literatura, Psicologia, Sociologia, Licenciatura plena e bacharelado.

O item 3 da chamada dispõe sobre as inscrições sendo esta de 01/02/2016 a 03/03/2016 na Secretaria do MIHL da FECLESC.

Já o item 4 da chamada estabelece as etapas de seleção para o curso de Mestrado.

Há possibilidade de impetrar recursos expressamente previstos no item 4.1.7.8 e o 4.1.8 e recurso final no item 8.

Manifestam-se, portanto aludidas, nas Chamadas Públicas em comento, a Legalidade, posto que não ferem as normas pertinentes, assim, como se encontram com os interesses acadêmicos desta Instituição

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Procuradoria Jurídica – PROJUR/FUNECE

Diante do exposto e considerando a oportunidade e conveniência da FUNECE esta PROJUR firma parecer favorável à celebração da Chamada Pública para o processo seletivo do Curso de **Mestrado em História da UECE,** cumprindo-se em tudo com as formalidades legais referentes à matéria, inclusive a publicidade.

É o parecer, S.M.J.

Encaminhe-se à Presidência da FUNECE e posteriormente à Coordenação **do MIHL da FECLESC.**

Fortaleza(CE), 18 de janeiro de 2016.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
Assessora Jurídica da FUNECE
OAB/CE Nº - 15.846

Homologo Parecer.
Em: 18/01/16

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente da Fundação Universidade
Estadual do Ceará - FUNECE